



EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UFF (PPGEO/UFF) PARA AUXÍLIO À TRADUÇÃO, DIREITOS AUTORAIS E REVISÃO TÉCNICA DE LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS - 2021.1

EMENTA: Normatiza os procedimentos para apoio à publicação de docentes e discentes do POSGEO-UFF.

A Comissão Gestora do PROEX-POSGEO/UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Normatizar os procedimentos necessários ao apoio de docentes e discentes do POSGEO-UFF interessados em publicar capítulos ou organizar e publicar livros.

ART. 2º – São foco e objetivos deste Edital:

promover a divulgação e circulação acadêmica de livros e capítulos de livros vinculados aos projetos de pesquisa coordenados e desenvolvidos por docentes e discentes do Programa, relevantes ao ensino, pesquisa e extensão do curso de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF, incluindo Custos de Tradução, Direito Autoral e Revisão Técnica.

Parágrafo único: O edital limita o valor máximo a ser reembolsado ao autor da publicação e/ou editora parceira a quantia de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ART. 3º - O valor total disponível neste Edital será até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e as propostas aprovadas neste Edital receberão apoio de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ART. 4º – Requisitos

O solicitante docente ou discente deverá

- a) Estar vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia na condição de docente permanente dos cursos de Mestrado e Doutorado, ou de discente matriculado nos cursos de Mestrado e Doutorado;
- b) Não ter solicitado o recurso anteriormente no ano vigente;
- c) Obter convite ou parecer favorável (aceite) do projeto de edição do livro, e-book ou capítulo de livro por parte do organizador do livro, da Editora ou do Conselho Editorial da Editora, conforme o caso;
- d) Apresentar documento referente à cessão de direitos no caso de tradução.



ART. 5º – Documentos para inscrição

- a) E-mail ou comunicação da cessão de direitos ou aceite de obras, capítulo ou artigo do periódico/editora em que o(a) autor(a) fará a publicação do trabalho;
- b) Comprovante de serviços de tradução ou revisão técnica prestados por pessoa física ou jurídica.
- c) Apresentar comprovantes de cumprimento dos requisitos constantes no Art. 4º

ART. 6º – Critérios classificatórios

Os critérios classificatórios obedecerão à soma da pontuação abaixo descrita:

Para docentes:

- a) Estar em dia com suas obrigações em relação à entrega de documentações e relatórios solicitados pelo Programa;
- b) Não possuir bolsa CNPq Produtividade, Bolsa Faperj Jovem Cientista do Nosso Estado e Bolsa Faperj Cientista do Nosso Estado (+4);
- c) Publicação de obra em livro ou capítulo de livro por editoras universitárias ou comerciais, nacionais ou internacionais, com coleções de Geografia e Conselho Editorial; (+3)
- d) Participação de discente e egressos do Programa (+3).

Para discentes:

- a) Estar em dia com suas obrigações em relação à entrega de documentações e relatórios solicitados pelo Programa;
- b) Não ter sido bolsista do Programa (+2);
- c) Publicação de obra em livro ou capítulo de livro por editoras universitárias ou comerciais, nacionais ou internacionais, com coleções de Geografia e Conselho Editorial; (+5);
- d) Ter dissertação ou tese recomendada para premiação por banca avaliadora (+3);

ART. 7º - Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total
- b) aprovada com apoio parcial
- c) recusada.

Parágrafo Único - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Programa.



ART. 8º – Cronograma

LANÇAMENTO DO EDITAL	23 DE JUNHO DE 2021
PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS	27 DE JUNHO DE 2021
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	28 DE JUNHO DE 2021
RESULTADO	29 DE JUNHO DE 2021
RECURSO	30 DE JUNHO DE 2021
RESULTADO DO RECURSO	02 DE JULHO DE 2021
RESULTADO FINAL	02 DE JULHO DE 2021

Rita de Cássia Martins Montezuma
Coordenadora do PPGeo - UFF
Mat. SIAPE: 1073541

Rita de Cássia Martins Montezuma
Coordenadora do Programa e
Presidente da Comissão Gestora do
POSGEO-UFF /PROEX

Jorge Luiz Barbosa
Vice-Coordenador do PPGeo - UFF
Mat. SIAPE: 311490

Jorge Luiz Barbosa
Vice-Coordenador do Programa e
Membro da Comissão Gestora do
POSGEO-UFF /PROEX